



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 29 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2803

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato Nº PP 12/2019 - Contratado: GMAK Auto peças e Mecânica Eireli**



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Termos Aditivos



Prefeitura Municipal de Itabela

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº PP 12/2019

CONTRATANTE: Município de Itabela, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.234.429/0001-83, com sede na Avenida Manoel Carneiro, nº 327 – Centro, Município de Itabela – Estado da Bahia.

CONTRATADO: GMAK AUTO PEÇAS E MECANICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob N° 04.024.913/0001-07 com sede a Av. Guaratinga nº 162 Centro Itabela CEP 45.848-000 Centro Itabela - BA, representada pelo(s) Sr. **José de Souza Santos**, portador do CPF 379.843.065-91 maior, residente domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva com reposição/fornecimento de peças em veículos leves e serviços a serem executados na sede do Município.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 65, inc. I da Lei de Licitações - Lei 8666/93.

Itabela – BA, 09 de Outubro de 2020

LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Av. Manoel Carneiro 327 Centro Itabela - BA